



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
VARA CÍVEL DE ASSAÍ - PROJUDI
Rua Bolívia, s/n - Edifício do Forum - Centro - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: 4332628700 -
E-mail: cartoriocivelassai@hotmail.com

CERTIDÃO

Processo: 0001038-02.2011.8.16.0047
Classe Processual: Recuperação Judicial
Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência
Valor da Causa: R\$10.000,00
Autor(s): • A.N.A. AGRICOLA NOVA AMERICA (CPF/CNPJ: 00.584.859/0001-95)
FAZENDA PALMARES, S/N GLEBA AMERICANA - Centro - NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR - CEP: 86.230-000
• DESTILARIA AMERICANA S/A (CPF/CNPJ: 75.625.608/0001-00)
Fazenda Palmares, s/nº Gleba Americana - NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR - CEP: 86.230-000
Réu(s): • ESTE JUÍZO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Terceiro(s): • ADEMILSON RODRIGUES BARBOSA (RG: 65065851 SSP/PR e CPF/CNPJ: 004.526.059-11)
quadra 03 , lote 02, s/n - Vila Rural Renascer - SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR - CEP: 86.315-000 e Outros

CERTIFICO, a pedido escrito de parte interessada (mov. 9766.1) dos autos acima que, verifiquei **CONSTAR** que o quadro geral de credores das empresas DESTILARIA AMERICANA S/A e ANA AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA LTDA, ambas em recuperação judicial, foi homologado conforme decisão proferida pelo MM. Juiz no dia 16/09/2020 (mov. 9572.1 – item 5), abaixo transcrito:

“5. Homologo o Quadro Geral de Credores (QUADROS GERAIS DE CREDORES – QGCs das empresas Recuperandas A.N.A AGRÍCOLA NOVA AMÉRICA e DASA-DESTILARIA AMERICANA S/A: aos movs. 7802.2 e 7802.3, observando-se no mais as diligências de AGC e QGC, que foram promovidas pelo Administrador Judicial nos mov. 8971, 8966, 8955, 8947 e 8110)”.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte (13/11/2020). Eu _____ (NEY CARLOS RIBEIRO), Escrevente Juramentado, digitei e subscrevi.

NEY CARLOS RIBEIRO

Escrevente Juramentado

Assinado digitalmente

